MOÇÃO Nº 321/2015

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

A atleta são-bentense **DANIELLE RAUEN,** de 17 anos, disputou e alcançou a medalha de ouro nos Jogos Parapan-americanos de Toronto, Canadá, no último dia 09 de agosto de 2015, na modalidade de tênis de mesa, categoria Classe 9, e ainda conseguiu vaga para os Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Também é atual sétima colocada no ranking mundial em sua categoria.

Danielle Rauen honra o Brasil, Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul/SC. Pela sua tenra idade, novas conquistas haverão de vir. E as suas conquistas servem de estímulo para todos aqueles que possuem alguma necessidade especial, no sentido de mostrar que, com esforço e dedicação, nada pode servir de obstáculo. Mais do que isso, Danielle usa o esporte como remédio para sua doença.

Desde os quatro anos de idade, Danielle Rauen encara uma corrida contra o tempo. Diagnosticada com artrite reumatoide juvenil, a catarinense sofre com a atrofia muscular e degeneração das articulações. Acostumada a usar o tênis de mesa como "remédio" para retardar a inevitável evolução da doença, ela ganhou neste domingo um motivo para contar a passagem dos dias com uma ansiedade positiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/08/15
Horas: 17:55
Visto: 10/5/15

Considerando o apreço do Vereador que esta subscreve pelos atletas amadores são-bentenses, verdadeiras "pratas da casa", propõe a presente Moção de Aplauso, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FERNANDO MALLON, ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE A MESATENISTA **DANIELLE RAUEN** PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NOS JOGOS PARAPAN-AMERICANOS DE TORONTO, NO CANADÁ, E PELA CONQUISTA DE VAGA PARA OS JOGOS PARAOLÍMPICOS DO RIO DE JANEIRO EM 2016, SERVINDO DE EXEMPLO PARA TODOS AQUELES QUE POSSUEM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

FERNANDO MALLON

VEREADOR - PMDB